

**TERMO ADITIVO Nº 061/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

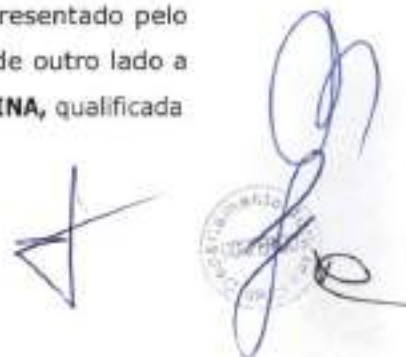
**PROCESSO Nº:** 2014-0.136.154-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM  
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE  
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE  
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM  
UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL  
DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA /  
VILA GUILHERME

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos de custeio para ações de  
contingenciamento no combate da pandemia  
decorrente do coronavírus, para o período de  
janeiro a fevereiro de 2022 (contratação de  
exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19;  
pagamento de horas extras para ampliação do  
horário de funcionamento das unidades e  
campanhas de vacinação) .

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada



como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP em 21/06/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o **período de 01/01/2022 a 28/02/2022** o orçamento global no valor de **R\$ 8.517.980,38** (oito milhões e quinhentos e dezessete mil e novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) **a título de custeio**, para pagamento de horas dos profissionais que executarem as ações do plano de contingência e combate à pandemia de COVID-19 e contratação de exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 FONTE: 00**, quando couber, e demais que vierem a existir.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica **Alterado** os **Anexos V, VI e VII:**

<b>Item 1.1.5.</b> Anexo V	Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima
<b>Item 1.1.6.</b> Anexo VI	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.
<b>Item 1.1.7.</b> Anexo VII	Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço

**Para fins de monitoramento e avaliação do Anexo V, serão cobrados apenas a presença da equipe mínima, em sua totalidade.**



**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

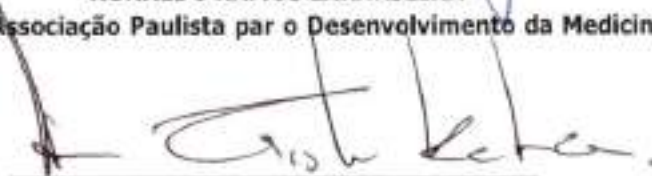
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de janeiro de 2022.



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



**Dra. ANA CRISITNA KANTZOS**  
**Coordenadora de Saúde**

**Testemunhas**



Nome: Dr. João Ladislau Rosa  
CPF: CPF 003.818.168-18




Nome: Karoline Santos Lucena  
CPF: 754.897.445-68

**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 061/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022**  
**PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO**

<b>PERÍODO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>Janeiro/22</b>	<b>Fevereiro/22</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro a Fevereiro/2022	Custeio	R\$ 5.024.199,70	R\$ 3.493.780,68	R\$ 8.517.980,38
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.024.199,70</b>	<b>R\$ 3.493.780,68</b>	<b>R\$ 8.517.980,38</b>



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	jan/22	fev/22	TOTAL (R\$)
<b>I. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 4.671.349,11</b>	<b>R\$ 2.310.736,32</b>	<b>R\$ 6.982.085,43</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 2.525.089,72	R\$ 2.310.736,32	R\$ 4.835.826,04
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.146.259,39	R\$ -	R\$ 2.146.259,39
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 40.380,55</b>	<b>R\$ 40.380,55</b>	<b>R\$ 80.761,10</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 40.380,55	R\$ 40.380,55	R\$ 80.761,10
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 312.470,04</b>	<b>R\$ 1.142.663,81</b>	<b>R\$ 1.455.133,85</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 45.531,15	R\$ 36.424,92	R\$ 81.956,07
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 239.800,00	R\$ 1.079.100,00	R\$ 1.318.900,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 27.138,89	R\$ 27.138,89	R\$ 54.277,78
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.024.199,70</b>	<b>R\$ 3.493.780,68</b>	<b>R\$ 8.517.980,38</b>

**ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA**  
**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

A meta de equipe mínima por unidades e serviços de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada.

Para fins deste instrumento a **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se a todos os profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Neste termo aditivo foi contratualizado horas extras dos profissionais dimensionados para cada unidade/serviço.

**QUADRO DE METAS DE EQUIPE MINIMA**

NECESSIDADE DE RH EXTRA E AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO PARA AS UBS/AMA/P.S. - JAN/2022					
PERÍODO	EQUIPAMENTO DE SAÚDE	QTDE	CATEGORIA MÉDICA	CHOR DIA	QTDE PLANTÕES MENSAL
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	1	CLINICO	15	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	1	CLINICO	6	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	1	PEDIATRA	3	25
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	3	CLINICO	15	3
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	1	PEDIATRA	15	3
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	3	ENFERMEIROS	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	5	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3	25
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	4	ENFERMEIROS	8	3
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	6	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	3
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	6	AUXILIAR ADM	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	1	FARMACEUTICO	3	25
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	6	AUXILIAR ADM	18	3
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	9	AUXILIAR ADM	18	3
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	2	FARMACEUTICO	14	3
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	9	AUXILIAR DE LIMPEZA	18	3
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	3	CLINICO	15	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	2	CLINICO	6	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	PEDIATRA	3	25

SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	3	ENFERMEIROS	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	5	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	AUXILIAR ADM	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	FARMACEUTICO	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	CLINICO	15	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	CLINICO	6	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	PEDIATRA	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	3	ENFERMEIROS	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	5	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	AUXILIAR ADM	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	FARMACEUTICO	3	25
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	3	25
SEGUNDA, QUINTA E SEXTA	UBS CARANDIRU	1	CLINICO	6	25
TERÇA, QUARTA E SEXTA	UBS CARANDIRU	1	CLINICO	12	25
SÁBADO	UBS CARANDIRU	1	CLINICO	10	3
SÁBADO	UBS CARANDIRU	1	PEDIATRIA	10	3
SÁBADO	UBS CARANDIRU	2	ENFERMEIROS	8	3
SÁBADO	UBS CARANDIRU	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	3
SÁBADO	UBS CARANDIRU	6	AUXILIAR ADM	6	3
SÁBADO	UBS CARANDIRU	1	FARMACEUTICO	8	3
SÁBADO	UBS CARANDIRU	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	3
TERÇA-FEIRA	UBS V EDE	1	PEDIATRA	12	4
QUARTA-FEIRA	UBS V EDE	1	CLINICO	3	4
QUINTA-FEIRA E SEXTA	UBS V EDE	1	CLINICO	12	4
SEGUNDA	UBS V SABRINA	1	CLINICO	12	5
QUARTA E SEXTA	UBS V SABRINA	1	CLINICO	12	8
SÁBADO	UBS V SABRINA	1	CLINICO	10	3
SÁBADO	UBS V SABRINA	1	PEDIATRIA	10	3
SÁBADO	UBS V SABRINA	4	ENFERMEIROS	8	3
SÁBADO	UBS V SABRINA	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	3
SÁBADO	UBS V SABRINA	6	AUXILIAR ADM	6	3
SÁBADO	UBS V SABRINA	1	FARMACEUTICO	8	3
SÁBADO	UBS V SABRINA	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	3
SEGUNDA A SEXTA	UBS PQ NOVO MUNDO I	1	GENERALISTA	3	21
SEGUNDA E SEXTA	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	GENERALISTA	3	21
TERÇA E QUARTA	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	CLINICO	12	8
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	CLINICO	10	3
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	PEDIATRIA	10	3
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	2	ENFERMEIROS	8	3
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	3
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	6	AUXILIAR ADM	6	3
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	FARMACEUTICO	8	3
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	3
SEGUNDA A SEXTA	UBS V MARIA-LUIZ PAULO GNECCO	1	CLINICO	3	21
QUARTA E QUINTA	UBS V MARIA-LUIZ PAULO GNECCO	1	PEDIATRA	6	8
SEGUNDA A SEXTA	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	CLINICO	12	21
SEGUNDA	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	PEDIATRIA	6	5
SEXTA	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	PEDIATRIA	12	4
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	CLINICO	10	3
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	PEDIATRIA	10	3

SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	2	ENFERMEIROS	8	3
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	3
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	6	AUXILIAR ADM	6	3
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	FARMACEUTICO	8	3
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	3
SEGUNDA	UBS JARDIM JAPÃO	1	CLINICO	12	5
QUARTA	UBS JARDIM JAPÃO	1	CLINICO	12	4
TERÇA, QUINTA E SEXTA	UBS JARDIM JAPÃO	1	CLINICO	3	12
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	1	CLINICO	10	3
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	1	PEDIATRIA	10	3
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	2	ENFERMEIROS	8	3
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	3
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	6	AUXILIAR ADM	6	3
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	1	FARMACEUTICO	8	3
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	3
TERÇA, QUARTA E QUINTA	UBS V LEONOR	1	CLINICO	12	12
SEGUNDA	UBS JARDIM JULIETA	1	CLINICO	12	5
TERÇA E QUARTA	UBS JARDIM JULIETA	1	CLINICO	12	4
QUINTA E SEXTA	UBS JARDIM JULIETA	1	CLINICO	6	8
SEGUNDA A DOMINGO(DIA)	PSMVMB	1	CLINICO	12	31
SEGUNDA A DOMINGO(NOITE)	PSMVMB	1	CLINICO	12	31
TERÇA A DOMINGO(DIA)	PSMVMB	1	PEDIATRA	6	26
TERÇA A DOMINGO(NOITE)	PSMVMB	1	PEDIATRA	6	26
SEGUNDA À DOMINGO	PSMVMB	4	ENFERMEIROS	12	31
SEGUNDA À DOMINGO - NOITE	PSMVMB	4	ENFERMEIROS	12	31
SEGUNDA À DOMINGO	PSMVMB	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	12	31
SEGUNDA À DOMINGO - NOITE	PSMVMB	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	12	31
SEGUNDA A DOMINGO	PSMVMB	3	AUXILIAR ADM	12	31
SEGUNDA A SÁBADO	COBERTURA TODAS AS UNIDADES	16	ENFERMEIRO	6	25
SEGUNDA A SÁBADO	COBERTURA TODAS AS UNIDADES	29	TECNICOS DE ENFERMAGEM	6	25







**NECESSIDADE DE RH EXTRA E AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO PARA AS UBS/AMA/P.S. - FEV/2022**

PERÍODO	EQUIPAMENTO DE SAÚDE	QTDE	CATEGORIA MÉDICA	CHOR DIA	QTDE PLANTÕES MENSAL
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	1	CLINICO	15	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	1	CLINICO	6	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	1	PEDIATRA	3	24
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	3	CLINICO	15	4
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	1	PEDIATRA	15	4
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	2	ENFERMEIROS	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3	24
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	4	ENFERMEIROS	8	4
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	6	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	4
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	6	AUXILIAR ADM	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	1	FARMACEUTICO	3	24
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	6	AUXILIAR ADM	18	4
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	9	AUXILIAR ADM	18	4
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	2	FARMACEUTICO	14	4
DOMINGO ATÉ 22:00 HORAS	AMA/UBS VILA GUILHERME	9	AUXILIAR DE LIMPEZA	18	4
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	CLINICO	15	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	CLINICO	6	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	PEDIATRA	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	2	ENFERMEIROS	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	AUXILIAR ADM	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	FARMACEUTICO	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	CLINICO	15	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	CLINICO	6	24
SEGUNDA, TERÇA E SÁBADO	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	CLINICO	15	12
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	PEDIATRA	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	2	ENFERMEIROS	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	AUXILIAR ADM	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	FARMACEUTICO	3	24
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 22 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	3	24
SEGUNDA, A SEXTA	UBS CARANDIRU	1	CLINICO	12	20
SEXTA	UBS CARANDIRU	1	PEDIATRIA	12	4
SÁBADO	UBS CARANDIRU	1	CLINICO	10	4
SÁBADO	UBS CARANDIRU	1	PEDIATRIA	10	4
SÁBADO	UBS CARANDIRU	2	ENFERMEIROS	8	4
SÁBADO	UBS CARANDIRU	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	4
SÁBADO	UBS CARANDIRU	1	AUXILIAR ADM	6	4
SÁBADO	UBS CARANDIRU	1	FARMACEUTICO	8	4
SÁBADO	UBS CARANDIRU	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	4
TERÇA E QUINTA	UBS V EDE	1	PEDIATRA	12	8
QUARTA-FEIRA	UBS V EDE	1	CLINICO	3	4
QUINTA-FEIRA E SEXTA	UBS V EDE	1	CLINICO	12	8
SEGUNDA A SEXTA	UBS V SABRINA	1	CLINICO	12	20
QUARTA E QUINTA	UBS V SABRINA	1	PEDIATRIA	6	8
SEXTA	UBS V SABRINA	1	PEDIATRIA	12	4
SÁBADO	UBS V SABRINA	1	CLINICO	10	4





SÁBADO	UBS V SABRINA	1	PEDIATRIA	10	4
SÁBADO	UBS V SABRINA	2	ENFERMEIROS	8	4
SÁBADO	UBS V SABRINA	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	4
SÁBADO	UBS V SABRINA	6	AUXILIAR ADM	6	4
SÁBADO	UBS V SABRINA	1	FARMACEUTICO	8	4
SÁBADO	UBS V SABRINA	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	4
SEGUNDA A SEXTA	UBS PQ NOVO MUNDO I	1	GENERALISTA	3	20
SEGUNDA E SEXTA	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	GENERALISTA	3	20
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	CLINICO	10	4
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	PEDIATRIA	10	4
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	2	ENFERMEIROS	8	4
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	4
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	6	AUXILIAR ADM	6	4
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	FARMACEUTICO	8	4
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	4
SEGUNDA A SEXTA	UBS V MARIA-LUIZ PAULO GNECCO	1	CLINICO	3	20
SEGUNDA A SEXTA	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	CLINICO	12	20
SEGUNDA A SEXTA	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	PEDIATRIA	6	20
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	CLINICO	10	4
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	PEDIATRIA	10	4
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	2	ENFERMEIROS	8	4
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	4
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	6	AUXILIAR ADM	6	4
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	FARMACEUTICO	8	4
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	4
SEGUNDA E QUARTA	UBS JARDIM JAPÃO	1	CLINICO	12	8
SEGUNDA A SEXTA	UBS JARDIM JAPÃO	1	CLINICO	6	8
TERÇA, QUINTA E SEXTA	UBS JARDIM JAPÃO	1	CLINICO	3	12
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	1	CLINICO	10	4
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	1	PEDIATRIA	10	4
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	2	ENFERMEIROS	8	4
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8	4
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	6	AUXILIAR ADM	6	4
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	1	FARMACEUTICO	8	4
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	4
TERÇA, QUARTA E QUINTA	UBS V LEONOR	1	CLINICO	12	12
QUINTA E SEXTA	UBS JARDIM JULIETA	1	CLINICO	5	8
QUINTA	UBS JARDIM JULIETA	1	PEDIATRIA	10	4
SEGUNDA A DOMINGO(DIA)	PSMVMB	1	CLINICO	12	28
SEGUNDA A DOMINGO(NOITE)	PSMVMB	1	CLINICO	12	28
TERÇA A DOMINGO(DIA)	PSMVMB	1	PEDIATRIA	6	24
TERÇA A DOMINGO(NOITE)	PSMVMB	1	PEDIATRIA	6	24
SEGUNDA À DOMINGO	PSMVMB	4	ENFERMEIROS	12	24
SEGUNDA À DOMINGO - NOITE	PSMVMB	4	ENFERMEIROS	12	24
SEGUNDA À DOMINGO	PSMVMB	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	12	24
SEGUNDA À DOMINGO - NOITE	PSMVMB	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	12	24
SEGUNDA A DOMINGO	PSMVMB	3	AUXILIAR ADM	12	24
SEGUNDA A SÁBADO	COBERTURA TODAS AS UNIDADES	16	ENFERMEIROS	6	24
SEGUNDA A SÁBADO	COBERTURA TODAS AS UNIDADES	29	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	6	24

**HORAS EXTRAS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID - 19 JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

PERÍODO	EQUIPAMENTO DE SAÚDE	QTD	CATEGORIA	CHOR DIA	QTDE PLANTÕES MENSAL	MÊS
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS CARANDIRU	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS CARANDIRU	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SÁBADO ATÉ 17 HORAS	UBS CARANDIRU	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	JAN
SÁBADO ATÉ 17 HORAS	UBS CARANDIRU	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V EDE	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V EDE	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V SABRINA	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V SABRINA	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SÁBADO	UBS V SABRINA	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	JAN
SÁBADO	UBS V SABRINA	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS PQ NOVO MUNDO I	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS PQ NOVO MUNDO I	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS PQ NOVO MUNDO II	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	JAN
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V MARIA-LUIZ PAULO GNECCO	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V MARIA-LUIZ PAULO GNECCO	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V IZOLINA MAZZEI	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	JAN
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS JARDIM JAPÃO	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS JARDIM JAPÃO	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	JAN
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V LEONOR	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V LEONOR	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS JARDIM JULIETA	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	JAN
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS JARDIM JULIETA	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	JAN
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA UBS VILA GUILHERME	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA/UBS VILA MEDEIROS	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SÁBADO ATÉ 19 HORAS	AMA/UBS JARDIM BRASIL	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS CARANDIRU	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS CARANDIRU	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SÁBADO ATÉ 17 HORAS	UBS CARANDIRU	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	FEV

SÁBADO ATÉ 17 HORAS	UBS CARANDIRU	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V EDE	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V EDE	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V SABRINA	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V SABRINA	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SÁBADO	UBS V SABRINA	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	FEV
SÁBADO	UBS V SABRINA	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS PQ NOVO MUNDO I	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS PQ NOVO MUNDO I	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS PQ NOVO MUNDO II	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS PQ NOVO MUNDO II	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	FEV
SÁBADO	UBS PQ NOVO MUNDO II	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V MARIA-LUIZ PAULO GNECCO	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V MARIA-LUIZ PAULO GNECCO	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V IZOLINA MAZZEI	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V IZOLINA MAZZEI	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	FEV
SÁBADO	UBS V IZOLINA MAZZEI	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS JARDIM JAPÃO	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS JARDIM JAPÃO	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	2	ENFERMEIRO 8 HORAS	8	5	FEV
SÁBADO	UBS JARDIM JAPÃO	4	TECNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS	8	5	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V LEONOR	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS V LEONOR	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS JARDIM JULIETA	1	ENFERMEIROS 40 HORAS	8	25	FEV
SEGUNDA A SEXTA ATÉ 19 HORAS	UBS JARDIM JULIETA	4	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 36 HORAS	6	25	FEV





**TERMO ADITIVO Nº 063/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.136.154-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 21/06/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de



identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o **período de 01/03/2022 a 31/08/2022** o orçamento global no valor de **R\$ 95.926.155,23** (noventa e cinco milhões e novecentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), **a título de custeio**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00** Fonte: **00** e **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00**

Fonte: **00**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 008/2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam **Alterados os Anexos III, V, VI e VII:**

<b>Item 1.1.3. Anexo III</b>	Matriz de indicadores de qualidade
<b>Item 1.1.5. Anexo V</b>	Quadro de Metas de produção e Equipe Mínima
<b>Item 1.1.6. Anexo VI</b>	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso com unidade de saúde.
<b>Item 1.1.7. Anexo VII</b>	Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e/ou serviço

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

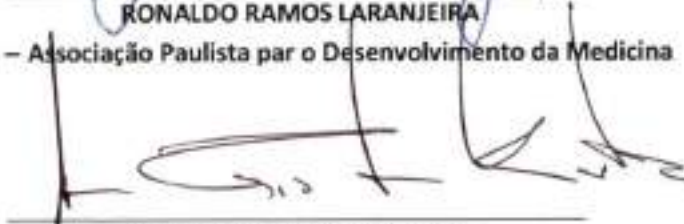

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de março de 2022.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

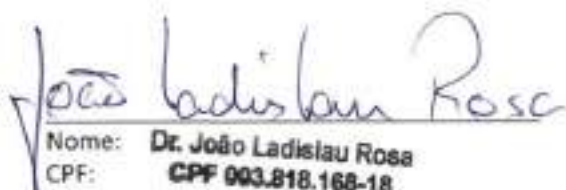
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISITNA KANTZOS

Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**  
CPF: **003.818.168-18**

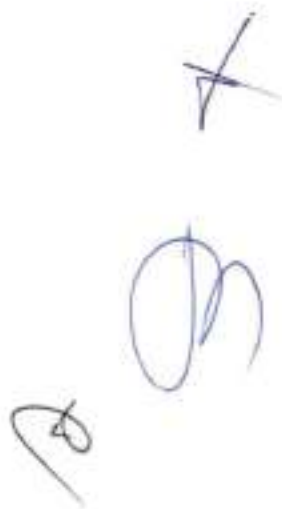


Nome: **Adriano**  
CPF: **754.897.445-68**

**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 063/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022**  
**PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO**

PERÍODO	RECURSO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MARÇO A AGOSTO 2022	Custeio	R\$ 15.301.998,83	R\$ 16.124.831,28	R\$ 16.124.831,28	R\$ 16.124.831,28	R\$ 16.124.831,28	R\$ 16.124.831,28	R\$ 95.926.155,23
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.301.998,83</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 95.926.155,23</b>





**ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

R008 - VILA MARIA			Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	40	40	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA D NTCSS. (Q2)					40	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)		40				
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	60					
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)				60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6).		40			20	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			60			60
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIÓNAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	20				20	
<b>SOMA</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>





#### **ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizado, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **Meta de Produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



UBS PARQUE NOVO MUNDO I - MISTA - 5 ESF + 2 ESB I				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita Domiciliar	6000
Médico Generalista	5	40	Consulta Médica	2080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de Enfermeiro	780
Cirurgião Dentista ESF	3	40	Atendimento Individual	576
Auxiliar de Saúde Bucal ESF	3	40	Procedimentos	2016
<b>UBS</b>				
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	288
Auxiliar de Saúde Bucal	3	30	Procedimento	1008
Médico Clínico	2	20	Consulta Médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	263
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	250
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta Médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		
Psicólogo	2	30		

UBS PARQUE NOVO MUNDO II - MISTA - 4 ESF + 2 ESB Modalidade 1				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita Domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	Consulta Médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de Enfermeiro	624
Cirurgião Dentista ESF	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal ESF	2	40	Procedimentos	1344
<b>UBS</b>				
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento Individual	192

Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimento	672
Médico Clínico	2	20	Consulta Médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	263
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta Médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	5	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Supervisor de Enfermagem	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		
Psicólogo	1	30		

<b>NASF Modalidade 1 – PARQUE NOVO MUNDO II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		

<b>AMA/UBS JARDIM BRASIL - MISTA - 5 ESF + 2 ESB Modalidade 1</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita Domiciliar	6000
Médico Generalista	5	40	Consulta Médica	2080
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de Enfermeiro	936
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos	1344
<b>AMA 12 HORAS</b>				



Médico Clínico	12	12	2 Médico Clínico de 2ª feira a sábado	
Médico Pediatra	7	12	1 Médico Pediatra de segunda a sexta feira 2 Médicos pediatras aos sábados	
<b>UBS</b>				
Cirurgião Dentista	4	20	Atendimento individual	384
Auxiliar de Saúde Bucal	3	30	Procedimento	1344
Médico Clínico	3	20	Consulta Médica	789
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	Consulta Médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Enfermeiro	8	36		
Farmacêutico	1	44		
Farmacêutico Jr.	1	44		
Fonoaudiólogo	1	20		
Psicólogo	2	30		
Enfermeiro RT	1	40		

<b>NASF Modalidade 1 – JARDIM BRASIL</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	2	30		
Profissional de Educação Física	1	30		
Terapeuta Ocupacional	1	30		



<b>AMA / UBS INTEGRADA VILA GUILHERME</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>AMA</b>				
Médico Clínico	12	12	2 Clínicos de 2ª feira a sábado	
Médico Pediatra	6	12	1 Pediatra de 2ª feira a sábado	
<b>UBS</b>				
Cirurgião Dentista	6	20	Atendimentos individuais Procedimentos	576 2016
Auxiliar de Saúde Bucal	4	30		
Médico Clínico	2	20	Consulta Médica	526
Médico Clínico	1	10	Consulta Médica	132
Médico Pediatra	2	20	Consulta Médica	526
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta Médica	263
Médico Tocoginecologista	1	12	Consulta Médica	158
Médico Tocoginecologista	1	10	Consulta Médica	132
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Enfermeiro	8	36		
Enfermeiro RT	1	40		
Farmacêutico	1	44		
Farmacêutico Jr.	1	44		
Profissional de Educação Física	1	30		
Psicólogo	2	30		
Nutricionista	1	40		

<b>AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS – Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>UBS</b>				
Cirurgião Dentista	6	20	Atendimentos individuais Procedimentos	576 2016
Auxiliar de Saúde Bucal	4	30		
Médico Clínico	5	20	Consulta Médica	1315
Médico Pediatra	2	20	Consulta Médica	526

Médico Pneumologista	1	18	Consulta Médica	172		
Médico Pneumologista	1	20	Consulta Médica	Autorizações para ODP		
Médico Pneumologista/Infectologista	1	12	Consulta Médica	64		
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta Médica	250		
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta Médica	263		
Médico Tocoginecologista	4	10	Consulta Médica	526		
Assistente Social	2	30				
Enfermeiro	3	30				
Enfermeiro	8	36				
Enfermeiro (Ambulatório de TB)	1	40				
Enfermeiro RT	1	40				
Farmacêutico	1	44				
Farmacêutico Jr.	1	44				
Fonoaudiólogo	1	30				
Nutricionista	1	40				
Psicólogo	2	30				
Profissional de Educ. Física	1	30				
<b>AMA</b>						
Médico Clínico	12	12			2 Clínicos de 2ª feira a sábado	
Médico Pediatra	6	12	1 Pediatra de 2ª feira a sábado			

<b>UBS IZOLINA MAZZEI - Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista	9	20	Atendimentos individuais	864
Auxiliar de Saúde Bucal	6	30	Procedimentos	3024
Médico Clínico	4	20	Consulta Médica	1052
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Homeopata	1	20	Consulta Médica	125
Médico Mastologista	1	10	Consulta médica	115
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta Médica	526
Médico Tocoginecologista	1	12	Consulta Médica	134

Médico Tocoginecologista	1	05	Procedimentos de Colposcopia	58
Médico Gastroenterologista	1	12	Consulta médica	115
Médico Neurologista	4	12	Consulta médica	460
Médico Urologista	3	12	Consulta médica	345
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	7	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	2	30		
Nutricionista	1	40		

UBS JARDIM JAPÃO - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	6	20	Atendimento individual	576
	4	30	Procedimentos	2016
Médico Clínico	4	20	Consulta Médica	1052
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	263
Médico Pediatra	2	10	Consulta Médica	263
Médico Tocoginecologista	3	20	Consulta Médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	6	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Fonoaudiólogo	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		
Nutricionista	1	40		
Profissional de Educação Física	1	30		
Psicólogo	2	30		



<b>UBS VILA EDE – Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Pediatra	4	10	Consulta Médica	526
Médico Clínico	3	20	Consulta Médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta Médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125
Cirurgião Dentista	9	20	Atendimentos Individuais	864
Auxiliar de Saúde Bucal	6	30	Procedimentos Individuais	3024
Psicólogo	3	30		
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Fonoaudiólogo	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		
Nutricionista	1	40		

<b>UBS VILA LEONOR - Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Cirurgião Dentista	6	20	Atendimentos Individuais	576
Auxiliar de Saúde Bucal	4	30	Procedimentos	2016
Médico Clínico	2	20	Consulta Médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	263
Médico Pediatra	1	10	Consulta Médica	132
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta Médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		

Nutricionista	1	40	
Psicólogo	2	30	

UBS VILA SABRINA – Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista	6	20	Atendimentos individuais	576
Auxiliar de Saúde Bucal	4	30	Procedimentos	2016
Médico Clínico	3	20	Consulta Médica	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	263
Médico Pediatra	1	10	Consulta Médica	132
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta Médica	526
Médico Sanitarista	1	20		
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	5	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	30		

UBS Carandiru – Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista	9	20	Atendimentos individuais	864
Auxiliar de Saúde bucal	6	30	Procedimentos	3024
Médico Clínico	3	20	Consulta Médica	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	263
Médico Pediatra	1	10	Consulta Médica	132
Médico Psiquiatra	2	10	Consulta Médica	125
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta Médica	526
Médico Ortopedista	4	12	Consulta Médica	460
Médico Cardiologista	1	10	Consulta Médica	100
Assistente Social	2	30		



Enfermeiro	4	30
Enfermeiro RT	1	40
Farmacêutico	1	40
Farmacêutico Jr.	1	40
Psicólogo	2	30

UBS VILA MARIA – DR. PAULO GNECCO – Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista	6	20	Atendimentos individuais	576
Auxiliar de Saúde Bucal	5	30	Procedimentos	2016
Cirurgião Dentista	1*	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1*	40	Procedimentos	672
Médico Clínico	3	20	Consulta Médica	789
Médico Pediatra	3	10	Consulta Médica	396
Médico Pediatra	1*	20	Consulta Médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta Médica	263
Médico Tocoginecologista	1	10	Consulta Médica	132
Assistente Social	2	30		
Assistente Social	1*	30		
Enfermeiro	4	40		
Enfermeiro	4*	40		
Enfermeiro RT	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		
Fonoaudiólogo	1*	40		
Nutricionista	1	40		

UBS JARDIM JULIETA – Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	1	20	Consulta Médica	263
Médico Clínico	3	10	Consulta Médica	396
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	263
Médico Pediatra	1	10	Consulta Médica	132
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta Médica	263
Médico Tocoginecologista	1	10	Consulta Médica	132
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	250
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Farmacêutico Jr.	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	2	30		

EMAD - sediada na UBS JARDIM JAPÃO				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	2	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Assistente Social	1	30		

PSM VILA MARIA BAIXA	
Especialidade Médica	EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA
Clínica Médica	1 clínico de 6hrs <b>diurno</b> de Segunda a Domingo 4 clínicos 12h <b>diurno</b> de Segunda a Domingo 3 clínicos 12h <b>noturno</b> de Segunda a Domingo
Clínica Cirúrgica	1 médico - 12 horas de Segunda a domingo – <b>diurno</b> 1 médico - 12 horas de Segunda a domingo – <b>noturno</b>
Pediatria	1 pediatra de 6hrs <b>diurno</b> de Segunda, sexta e sábado 3 pediatras de 12h <b>diurno</b> de Segunda-feira a Sexta Feira 2 pediatras 12 horas <b>diurno</b> de Sábado e Domingo 2 pediatras de 12h <b>noturno</b> de Segunda a Domingo

URSI – CARANDIRU				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Geriatria	3	20	Consulta médica	231
Assistente Social	2	30	Atendimento individual	200
Enfermeiro	2	30	Atendimento individual	240
Nutricionista	1	40	Atendimento individual	108
Fisioterapeuta	2	30	Atendimento individual	104
Terapeuta Ocupacional	1	30	Atendimento individual	52
Psicólogo	1	30	Atendimento individual	85

PAI – IZOLINA MAZZEI				
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de pessoa idosa	10	40	visitas domiciliares	120 idosos em acompanhamento/mês
Auxiliar de enfermagem	2	40	Procedimentos em domicílio sob supervisão do enfermeiro	

Enfermeiro	1	40	Consulta e Visita Domiciliar
Médico clínico	1	20	Consulta e Visita Domiciliar
Coordenador técnico	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa

<b>CEO II VILA EDE</b>			
<b>Atividade Assistencial</b>		<b>Equipe Mínima</b>	
<b>Especialidade</b>	<b>Metas Mensais de Produção *</b>	<b>Número de Profissionais</b>	<b>Carga Horária semanal por profissional</b>
Periodontia	100 Procedimentos, sendo mínimo 40% cirúrgicos	2	20
Semiologia	Disponível - procura	1	20
Cirurgia Oral Menor	160 Procedimentos/mês	2	20
Endodontia	120 Procedimentos/mês	3	20
Paciente Especial*	80 Procedimentos/mês	1	20
CD Protesista	360 Procedimentos/mês	3	20
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	320 atendimentos	2	20
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)	40 dispositivos protéticos e 10 aparelhos ortodônticos instalado/mês		

<b>CAPS INFANTIL II VILA MARIA/VILA GUILHERME</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Psiquiatra	5	20	Pacientes com cadastro ativo 155 pacientes	
Psicólogo	7	30		
Assistente Social	3	30		
Psicopedagogo	2	30		
Enfermeiro RT	1	40		



Enfermeiro	3	30
Terapeuta Ocupacional	4	30
Farmacêutico	1	40
Farmacêutico Jr.	1	40
Fonoaudiólogo	3	30
Musicoterapeuta	3	30
Oficineiro	2	30
Educador Físico	1	40

CER III CARANDIRU			
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Médico Otorrinolaringologista	1	30	180 Casos Novos Mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação) 490 pacientes em terapia/mês
Médico Ortopedista	1	10	
Médico Neurologista	1	30	
Fonoaudiólogo	7	30	
Fisioterapeuta Neurológico	2	30	
Fisioterapeuta Ortopédico	3	30	
Terapeuta Ocupacional	3	30	
Psicólogo	2	30	
Assistente Social	1	30	
Nutricionista	1	40	
Enfermeiro	1	40	

APD - CARANDIRU			
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Carga Horária Semanal por profissional	
Acompanhante	6	40 horas	70 pacientes em acompanhamento pela equipe
Enfermeiro - supervisor	1	40 horas	
Enfermeiro	1	40 horas	
Fonoaudiólogo	1	40 horas	
Psicólogo	1	40 horas	
Terapeuta Ocupacional	1	30 horas	



<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HD RHC Vila Guilherme</b>	
<b>EXAME</b>	<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>
Radiologia simples	livre demanda
MAPA	120 exames /mês com laudo
HOLTER	120 exames /mês com laudo
Teste Ergométrico	200 exames /mês com laudo
Ultrassonografia Geral	300 exames /mês com laudo
Ultrassonografia Doppler Vascular	132 exames /mês com laudo
Ecocardiograma	176 exames /mês com laudo
Endoscopia	80 exames/mês com laudo
Colonoscopia	32 exames/mês com laudo

Obs. O quantitativo de exames de endoscopia e colonoscopia poderão sofrer alteração de acordo com a demanda existente, desde que respeitado o limite mínimo de 112 exames/mês

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS Vila Izolina Mazzei</b>	
<b>EXAME</b>	<b>PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA</b>
Radiologia Simples	livre demanda
Ultrassonografia Geral	420 exames/mês com laudo
Ultrassonografia Doppler Vascular	44 exames/mês com laudo
Ultrassonografia Obstétrico*	80 exames/mês com laudo
Ultrassonografia Obstétrico (morfológico + doppler)*	48 exames/mês com laudo
Eletroencefalograma	75 exames/mês com laudo

\* Conforme a demanda, poderá o USG Obstétrico ou USG Obstétrico com Doppler, um compensar o outro, no limite mínimo de 128 exames/mês com laudo.

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS;
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia;
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos Procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA;
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto;
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS;
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireóide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS;
- (7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.





UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HOSPITAL DIA VILA GUILHERME						
EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESPERADA			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas				
Médico Angiologista	3	12	Consulta Médica	345		
Médico Cardiologista	6	12	Consulta Médica	690		
Médico Endocrinologista	5	12	Consulta Médica	575		
Médico Gastroenterologista	1	12	Consulta Médica	115		
Médico Proctologista	1	12	Consulta Médica	115		
Médico Reumatologista	2	12	Consulta Médica	230		
Médico Telemedicina	10	12	Consulta Médica	370		
Médico Dermatologista	5	12	Consulta Médica	450		
Médico C. Pediátrico	2	12	** A produção dos cirurgiões será conforme descrito no tópico 1: Metas de Produção Quantitativa			
Médico C. Vascular	1	12				
Médico Cirurgia Geral	4	12				
Médico Mastologista	0	10				
Médico Ortopedista	1	12				
Médico Tocoginecologista	1	12				
Médico Urologista	2	12				
Cirurgião Dentista (Pacientes com Necessidades Especiais)	1	6				
Coordenador Médico	1	40				
Assistente Social	1	30				
Auxiliar de Saúde Bucal	1	6				
Supervisor de Enfermagem	1	40				
Enfermeiro	10	36				
Enfermeiro (Estomaterapeuta)	1	40				
Enfermeiro RT	1	40				
Farmacêutico	1	44				
Nutricionista	1	40				

**1. \*\* Metas de Produção Quantitativa**  
 A produção assistencial contratada está abaixo discriminada e deverá ser analisada mensalmente:

a) 332 procedimentos cirúrgicos, sendo 226 de baixa e média complexidade e 106 de pequenas cirurgias

CIRURGIA	META PREVISTA
Cirurgia Geral (colecistectomia)	110
Cirurgia Geral (outras)	25
Cirurgia Urológica	20



Cirurgia Pediátrica	40
Cirurgia Ginecológica (histeroscopia cirúrgica com ressectoscopia)	25
Procedimentos de Odontologia para Pacientes Especiais (sob anestesia)	6
Pequenas Cirurgias	106
<b>TOTAL</b>	<b>332</b>

b) 400 procedimentos diagnósticos e terapêuticos

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS	META PREVISTA
Procedimentos de Dermatologia	100
Curativo Grau II	180
Fototerapia (sessões)	120
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>



c) 465 Exames

EXAMES	META PREVISTA
Histeroscopia (diagnóstica/cirúrgica)	100
Esofagogastroduodenoscopia	95
Colonoscopia (com ou sem sedação)	120
Nasofibrosopia/Laringoscopia (com ou sem biópsia)	150
<b>TOTAL</b>	<b>465</b>

1.1. O monitoramento da atividade cirúrgica será feito mensalmente através da comprovação da realização das cirurgias/procedimentos, quando a CONTRATADA deverá apresentar relatório com as informações abaixo:

- 1.1.1. Sigla do nome do paciente, sexo e idade
- 1.1.2. Nº de prontuário
- 1.1.3. Nº de AIH
- 1.1.4. Procedimento realizado

Obs.: Centro Cirúrgico 24h a partir de abril/2022.


**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL CONSOLIDADO**

UNIDADE: REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME							
DESCRIÇÃO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 13.613.723,47</b>	<b>R\$ 13.943.883,95</b>	<b>R\$ 13.943.883,95</b>	<b>R\$ 13.943.883,95</b>	<b>R\$ 13.943.883,95</b>	<b>R\$ 13.943.883,95</b>	<b>R\$ 83.333.143,22</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 9.665.079,40	R\$ 9.895.539,08	R\$ 9.895.539,08	R\$ 9.895.539,08	R\$ 9.895.539,08	R\$ 9.895.539,08	R\$ 59.142.774,80
01.02 - Benefícios	R\$ 834.690,96	R\$ 860.196,55	R\$ 860.196,55	R\$ 860.196,55	R\$ 860.196,55	R\$ 860.196,55	R\$ 5.135.673,71
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 870.509,76	R\$ 891.251,13	R\$ 891.251,13	R\$ 891.251,13	R\$ 891.251,13	R\$ 891.251,13	R\$ 5.326.765,41
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.243.443,35	R\$ 2.296.897,19	R\$ 2.296.897,19	R\$ 2.296.897,19	R\$ 2.296.897,19	R\$ 2.296.897,19	R\$ 13.727.929,30
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 94.618,63</b>	<b>R\$ 118.581,29</b>	<b>R\$ 118.581,29</b>	<b>R\$ 118.581,29</b>	<b>R\$ 118.581,29</b>	<b>R\$ 118.581,29</b>	<b>R\$ 687.525,08</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinas	R\$ 2.756,25	R\$ 18.506,25	R\$ 18.506,25	R\$ 18.506,25	R\$ 18.506,25	R\$ 18.506,25	R\$ 95.287,50
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 10.847,30	R\$ 10.922,90	R\$ 10.922,90	R\$ 10.922,90	R\$ 10.922,90	R\$ 10.922,90	R\$ 63.461,80
02.05 - Material de Escritório	R\$ 12.228,63	R\$ 12.272,52	R\$ 12.272,52	R\$ 12.272,52	R\$ 12.272,52	R\$ 12.272,52	R\$ 73.591,23
02.06 - Combustíveis	R\$ 373,80	R\$ 373,80	R\$ 373,80	R\$ 373,80	R\$ 373,80	R\$ 373,80	R\$ 2.242,80
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 27.273,75	R\$ 29.856,15	R\$ 29.856,15	R\$ 29.856,15	R\$ 29.856,15	R\$ 29.856,15	R\$ 176.554,50
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 29.612,10	R\$ 35.122,87	R\$ 35.122,87	R\$ 35.122,87	R\$ 35.122,87	R\$ 35.122,87	R\$ 205.226,45
02.09 - Alimentícios	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 4.526,80	R\$ 4.526,80	R\$ 4.526,80	R\$ 4.526,80	R\$ 4.526,80	R\$ 4.526,80	R\$ 27.160,80
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 76.429,59</b>	<b>R\$ 128.462,25</b>	<b>R\$ 128.462,25</b>	<b>R\$ 128.462,25</b>	<b>R\$ 128.462,25</b>	<b>R\$ 128.462,25</b>	<b>R\$ 718.740,84</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 42.990,50	R\$ 95.023,16	R\$ 95.023,16	R\$ 95.023,16	R\$ 95.023,16	R\$ 95.023,16	R\$ 518.106,30
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 33.439,09	R\$ 33.439,09	R\$ 33.439,09	R\$ 33.439,09	R\$ 33.439,09	R\$ 33.439,09	R\$ 200.634,54
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 1.517.227,14</b>	<b>R\$ 1.933.903,79</b>	<b>R\$ 1.933.903,79</b>	<b>R\$ 1.933.903,79</b>	<b>R\$ 1.933.903,79</b>	<b>R\$ 1.933.903,79</b>	<b>R\$ 11.186.746,09</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 2.463,13	R\$ 2.463,13	R\$ 2.463,13	R\$ 2.463,13	R\$ 2.463,13	R\$ 2.463,13	R\$ 14.778,78
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 112.504,98	R\$ 112.504,98	R\$ 112.504,98	R\$ 112.504,98	R\$ 112.504,98	R\$ 112.504,98	R\$ 675.029,88
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 45.226,70	R\$ 45.370,91	R\$ 45.370,91	R\$ 45.370,91	R\$ 45.370,91	R\$ 45.370,91	R\$ 272.081,25

04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 493.733,92	R\$ 502.315,53	R\$ 502.315,53	R\$ 502.315,53	R\$ 502.315,53	R\$ 502.315,53	R\$ 502.315,53	R\$ 3.005.311,57
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 7.440,01	R\$ 7.440,01	R\$ 7.440,01	R\$ 7.440,01	R\$ 7.440,01	R\$ 7.440,01	R\$ 7.440,01	R\$ 44.640,06
04.06 - Lavanderia	R\$ 7.374,15	R\$ 16.399,15	R\$ 16.399,15	R\$ 16.399,15	R\$ 16.399,15	R\$ 16.399,15	R\$ 16.399,15	R\$ 89.369,90
04.07 - SNO	R\$ 22.836,98	R\$ 31.495,05	R\$ 31.495,05	R\$ 31.495,05	R\$ 31.495,05	R\$ 31.495,05	R\$ 31.495,05	R\$ 180.312,23
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 122.922,54	R\$ 122.922,54	R\$ 122.922,54	R\$ 122.922,54	R\$ 122.922,54	R\$ 122.922,54	R\$ 122.922,54	R\$ 737.535,24
04.09 - Serviço de Transporte	R\$ 115.413,76	R\$ 115.413,76	R\$ 115.413,76	R\$ 115.413,76	R\$ 115.413,76	R\$ 115.413,76	R\$ 115.413,76	R\$ 692.482,56
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 1.335,19	R\$ 1.335,19	R\$ 1.335,19	R\$ 1.335,19	R\$ 1.335,19	R\$ 1.335,19	R\$ 1.335,19	R\$ 8.011,14
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 353,25	R\$ 353,25	R\$ 353,25	R\$ 353,25	R\$ 353,25	R\$ 353,25	R\$ 353,25	R\$ 2.119,50
04.12 - Educação Continuada	R\$ 2.477,91	R\$ 2.477,91	R\$ 2.477,91	R\$ 2.477,91	R\$ 2.477,91	R\$ 2.477,91	R\$ 2.477,91	R\$ 14.867,46
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 201.797,41	R\$ 547.714,11	R\$ 547.714,11	R\$ 547.714,11	R\$ 547.714,11	R\$ 547.714,11	R\$ 547.714,11	R\$ 2.940.367,96
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 13.644,27	R\$ 13.644,27	R\$ 13.644,27	R\$ 13.644,27	R\$ 13.644,27	R\$ 13.644,27	R\$ 13.644,27	R\$ 81.865,62
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 20.128,93	R\$ 20.128,93	R\$ 20.128,93	R\$ 20.128,93	R\$ 20.128,93	R\$ 20.128,93	R\$ 20.128,93	R\$ 120.773,58
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 48.460,09	R\$ 48.460,09	R\$ 48.460,09	R\$ 48.460,09	R\$ 48.460,09	R\$ 48.460,09	R\$ 48.460,09	R\$ 290.760,54
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 21.381,40	R\$ 61.971,40	R\$ 61.971,40	R\$ 61.971,40	R\$ 61.971,40	R\$ 61.971,40	R\$ 61.971,40	R\$ 331.238,40
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 53.997,48	R\$ 53.997,48	R\$ 53.997,48	R\$ 53.997,48	R\$ 53.997,48	R\$ 53.997,48	R\$ 53.997,48	R\$ 323.984,88
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 104.033,87	R\$ 107.374,93	R\$ 107.374,93	R\$ 107.374,93	R\$ 107.374,93	R\$ 107.374,93	R\$ 107.374,93	R\$ 640.908,52
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 35.251,02	R\$ 35.671,02	R\$ 35.671,02	R\$ 35.671,02	R\$ 35.671,02	R\$ 35.671,02	R\$ 35.671,02	R\$ 213.606,12
04.23 - Energia	R\$ 13.412,69	R\$ 13.412,69	R\$ 13.412,69	R\$ 13.412,69	R\$ 13.412,69	R\$ 13.412,69	R\$ 13.412,69	R\$ 80.476,14
04.24 - Telefonia	R\$ 71.037,46	R\$ 71.037,46	R\$ 71.037,46	R\$ 71.037,46	R\$ 71.037,46	R\$ 71.037,46	R\$ 71.037,46	R\$ 426.224,76
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 15.901.998,83</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 95.926.155,23</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – POR UNIDADE**

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
1	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS MISTA	UBS PARQUE NOVO MUNDO I	R\$ 922.126,74	R\$ 922.126,74	R\$ 922.126,74	R\$ 922.126,74	R\$ 922.126,74	R\$ 922.126,74	R\$ 5.532.760,44
2	NASF - NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - MODALIDADE 1	NASF PARQUE NOVO MUNDO II	R\$ 65.917,77	R\$ 65.917,77	R\$ 65.917,77	R\$ 65.917,77	R\$ 65.917,77	R\$ 65.917,77	R\$ 395.506,62
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS MISTA	PARQUE NOVO MUNDO II	R\$ 752.652,11	R\$ 752.652,11	R\$ 752.652,11	R\$ 752.652,11	R\$ 752.652,11	R\$ 752.652,11	R\$ 4.515.912,66
4	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS MISTA	UBS JARDIM BRASIL	R\$ 1.324.720,16	R\$ 1.324.720,16	R\$ 1.324.720,16	R\$ 1.324.720,16	R\$ 1.324.720,16	R\$ 1.324.720,16	R\$ 7.948.320,96
5	NASF - NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - MODALIDADE 1	NASF JARDIM BRASIL	R\$ 65.980,45	R\$ 65.980,45	R\$ 65.980,45	R\$ 65.980,45	R\$ 65.980,45	R\$ 65.980,45	R\$ 395.882,70
6	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS VILA GUILHERME	R\$ 766.374,65	R\$ 766.374,65	R\$ 766.374,65	R\$ 766.374,65	R\$ 766.374,65	R\$ 766.374,65	R\$ 4.598.247,90
7	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CEO VILA EDE	R\$ 86.764,73	R\$ 86.764,73	R\$ 86.764,73	R\$ 86.764,73	R\$ 86.764,73	R\$ 86.764,73	R\$ 520.588,38
8	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS VILA MEDEIROS	R\$ 909.584,89	R\$ 909.584,89	R\$ 909.584,89	R\$ 909.584,89	R\$ 909.584,89	R\$ 909.584,89	R\$ 5.457.509,34
9	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS IZOLINA MAZZEI	R\$ 730.658,45	R\$ 730.658,45	R\$ 730.658,45	R\$ 730.658,45	R\$ 730.658,45	R\$ 730.658,45	R\$ 4.383.950,70
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS JARDIM JAPÃO	R\$ 529.200,57	R\$ 529.200,57	R\$ 529.200,57	R\$ 529.200,57	R\$ 529.200,57	R\$ 529.200,57	R\$ 3.175.203,42
11	EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR	EMAD - JARDIM JAPÃO	R\$ 101.800,95	R\$ 101.800,95	R\$ 101.800,95	R\$ 101.800,95	R\$ 101.800,95	R\$ 101.800,95	R\$ 610.805,70
12	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS VILA EDE	R\$ 467.589,49	R\$ 467.589,49	R\$ 467.589,49	R\$ 467.589,49	R\$ 467.589,49	R\$ 467.589,49	R\$ 2.805.536,94
13	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS VILA LEONOR	R\$ 407.128,16	R\$ 407.128,16	R\$ 407.128,16	R\$ 407.128,16	R\$ 407.128,16	R\$ 407.128,16	R\$ 2.442.768,96
14	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS VILA SABRINA	R\$ 407.930,56	R\$ 407.930,56	R\$ 407.930,56	R\$ 407.930,56	R\$ 407.930,56	R\$ 407.930,56	R\$ 2.447.583,36
15	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS CARANDIRU	R\$ 483.814,02	R\$ 483.814,02	R\$ 483.814,02	R\$ 483.814,02	R\$ 483.814,02	R\$ 483.814,02	R\$ 2.902.884,12




16	UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	URSI CARANDIRU	R\$ 128.379,03	R\$ 128.379,03	R\$ 128.379,03	R\$ 128.379,03	R\$ 128.379,03	R\$ 128.379,03	R\$ 128.379,03	R\$ 770.274,18
17	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	CER III CARANDIRU	R\$ 272.804,18	R\$ 272.804,18	R\$ 272.804,18	R\$ 272.804,18	R\$ 272.804,18	R\$ 272.804,18	R\$ 272.804,18	R\$ 1.636.825,08
18	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	APO CARANDIRU	R\$ 96.269,52	R\$ 96.269,52	R\$ 96.269,52	R\$ 96.269,52	R\$ 96.269,52	R\$ 96.269,52	R\$ 96.269,52	R\$ 577.617,12
19	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS PAULO GNECCO - V MARIA	R\$ 635.425,65	R\$ 635.425,65	R\$ 635.425,65	R\$ 635.425,65	R\$ 635.425,65	R\$ 635.425,65	R\$ 635.425,65	R\$ 3.812.553,90
20	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL II DA VILA	CAPS II II VILA MARIA / VILA GUILHERME	R\$ 451.205,71	R\$ 451.205,71	R\$ 451.205,71	R\$ 451.205,71	R\$ 451.205,71	R\$ 451.205,71	R\$ 451.205,71	R\$ 2.707.234,26
21	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRADICIONAL	UBS JARDIM JULIETA	R\$ 395.024,49	R\$ 395.024,49	R\$ 395.024,49	R\$ 395.024,49	R\$ 395.024,49	R\$ 395.024,49	R\$ 395.024,49	R\$ 2.370.146,94
22	PROGRAMA ACOMPANHANTE IDOSO	PAI IZOLINA MAZZEI	R\$ 91.765,94	R\$ 91.765,94	R\$ 91.765,94	R\$ 91.765,94	R\$ 91.765,94	R\$ 91.765,94	R\$ 91.765,94	R\$ 550.595,64
23	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	HOSPITAL DIA VILA GUILHERME	R\$ 1.104.584,09	R\$ 1.104.584,09	R\$ 1.104.584,09	R\$ 1.104.584,09	R\$ 1.104.584,09	R\$ 1.104.584,09	R\$ 1.104.584,09	R\$ 6.627.504,54
24	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO	SADT VILA GUILHERME	R\$ 145.297,41	R\$ 145.297,41	R\$ 145.297,41	R\$ 145.297,41	R\$ 145.297,41	R\$ 145.297,41	R\$ 145.297,41	R\$ 871.784,46
25	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO	SADT IZOLINA MAZZEI	R\$ 142.716,70	R\$ 142.716,70	R\$ 142.716,70	R\$ 142.716,70	R\$ 142.716,70	R\$ 142.716,70	R\$ 142.716,70	R\$ 856.300,20
26	PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRONTO SOCORRO VILA MARIA BAIXA	R\$ 2.749.963,80	R\$ 2.749.963,80	R\$ 2.749.963,80	R\$ 2.749.963,80	R\$ 2.749.963,80	R\$ 2.749.963,80	R\$ 2.749.963,80	R\$ 16.499.782,80
27	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL II DA VILA	CAPS ALCOOL E DROGAS III	R\$ 31.246,76	R\$ 31.246,76	R\$ 31.246,76	R\$ 31.246,76	R\$ 31.246,76	R\$ 31.246,76	R\$ 31.246,76	R\$ 187.480,56
28	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 1.035.071,85	R\$ 1.035.071,85	R\$ 1.035.071,85	R\$ 1.035.071,85	R\$ 1.035.071,85	R\$ 1.035.071,85	R\$ 1.035.071,85	R\$ 6.210.431,10
29	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	HOSPITAL DIA VILA GUILHERME- CENTRO CIRÚRGICO 24H	-	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45	R\$ 4.114.162,25
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 15.301.998,83</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 16.124.831,28</b>	<b>R\$ 95.926.155,23</b>




**ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA (TLP), CONTENDO DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE / SERVIÇO**

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS PARQUE NOVO MUNDO I				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	4	2	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	16	1	15
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Auxiliar de Farmácia	30	8	0	8
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	7	0	7
Auxiliar Saúde Bucal	30	3	1	2
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	3	0	3
Cirurgião Dentista - Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	5	0	5
Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Generalista	40	5	0	5
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	1	1
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	6	0	6
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1120</b>	<b>146</b>	<b>5</b>	<b>141</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS PARQUE NOVO MUNDO II				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	9	0	9
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2



Auxiliar de Enfermagem	30	10	1	9
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Auxiliar de Farmácia	30	7	0	7
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	7	0	7
Auxiliar Saúde Bucal	30	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	0	2
Cirurgião Dentista - Estratégia Saúde da Família	40	2	2	0
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	5	0	5
Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Generalista	40	4	0	4
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Psicólogo	30	1	0	1
Recepcionista	30	7	0	7
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1120</b>	<b>121</b>	<b>3</b>	<b>118</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF NOVO MUNDO II**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. BRASIL**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	4	0	4
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	9	1	8
Auxiliar Administrativo	44	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	9	0	9
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	6	1	5
Auxiliar de Enfermagem	36	14	0	14



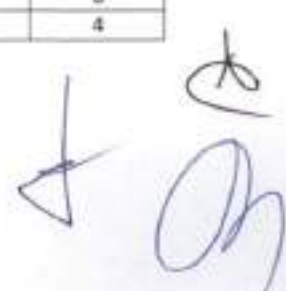
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Auxiliar de Farmácia	36	8	0	8
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	16	0	16
Auxiliar de Manutenção	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal	30	3	0	3
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	4	1	3
Cirurgião Dentista - Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Encanador	40	1	0	1
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	4	0	4
Enfermeiro	36	8	0	8
Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Jr.	44	1	0	1
Fonoaudiólogo	20	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Gestor do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis	30	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Generalista	40	5	0	5
Médico Pediatra	20	3	2	1
Médico Pediatra	12	7	0	7
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Radiologista	6	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	3	0	3
Psicólogo	30	2	1	1
Recepcionista	36	9	0	9
Recreacionista	30	1	0	1
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Radiologia	24	4	0	4
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1402</b>	<b>210</b>	<b>6</b>	<b>204</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF JD BRASIL**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Profissional Educação Física	30	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA GUILHERME**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
AGPP	40	1	1	0
Aprendiz	30	4	0	4



Assistente Administrativo	44	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Atendente de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36	14	0	14
Auxiliar de Farmácia	36	6	0	6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	12	0	12
Auxiliar Saúde Bucal	30	4	0	4
Cirurgião Dentista	20	6	0	6
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	4	0	4
Enfermeiro	36	8	0	8
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Jr.	44	1	0	1
Médico Clínico	10	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Pediatra	12	6	0	6
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Radiologista	6	1	0	1
Médico Tocoginecologista	10	1	0	1
Médico Tocoginecologista	12	1	1	0
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional Educação física	30	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	36	8	0	8
Técnico de Farmácia	40	0	0	0
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: CEO II VILA MARIA/VILA GUILHERME**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	3	0	3
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal	30	10	3	7
Cirurgião dentista	20	14	7	7
Recepcionista	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>186</b>	<b>32</b>	<b>10</b>	<b>22</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA MEDEIROS**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Aprendiz	30	4	0	4
Assistente Administrativo	40	1	0	1

Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Atendente de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	4	2	2
Auxiliar de Enfermagem	30	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	36	13	0	13
Auxiliar de Farmácia	36	8	0	8
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	16	0	16
Auxiliar Saúde Bucal	30	4	2	2
Cirurgião Dentista	20	6	2	4
Encanador	40	1	0	1
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	3	0	3
Enfermeiro	36	8	0	8
Enfermeiro (Ambulatório de TB)	40	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Jr.	44	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Clínico	20	5	0	5
Médico Pediatra	20	2	2	0
Médico Pediatra	12	6	0	6
Médico Pneumologista/ Infectologista	12	1	0	1
Médico Pneumologista	18	1	0	1
Médico Pneumologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	1	1
Médico Radiologista	6	1	0	1
Médico Tocoginecologista	10	4	0	4
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional Educação física	30	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	36	8	0	8
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Tecnico de Radiologia	24	4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>1298</b>	<b>159</b>	<b>11</b>	<b>148</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS (ZOLINA MAZZEI)**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/ Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Aprendiz	30	2	0	2
Analista de Suporte Senior	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar Administrativo	44	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	14	0	14
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3

Auxiliar de Enfermagem	30	15	0	15
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	12	0	12
Auxiliar de Manutenção	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal	30	6	0	6
Cirurgião Dentista	20	9	1	8
Eletricista	40	1	0	1
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	7	0	7
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	4	0	4
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1
Médico Homeopata	20	1	0	1
Médico Mastologia	10	1	0	1
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	12	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista - Colposcopia	5	1	0	1
Médico Urologista	12	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	10	0	10
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1127</b>	<b>129</b>	<b>1</b>	<b>128</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. JAPÃO**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	1	1
Auxiliar de Enfermagem	30	15	1	14
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	7	0	7
Auxiliar Saúde Bucal	30	4	0	4
Cirurgião Dentista	20	6	0	6
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	6	0	6
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	4	0	4
Médico Pediatra	10	2	0	2

Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	3	0	3
Motorista	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional Educação Física	30	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem (Cabine Teleatendimento)	30	2	0	2

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: EMAD JD. JAPÃO**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Assistente Social	30	1	0	1
Coordenador Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA EDE**

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/Completo</b>	<b>Existente estatutário municipalizado autárquico</b>	<b>A contratar</b>
AGPP	30	3	3	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Atendente de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	12	0	12
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	9	0	9
Auxiliar Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	9	1	8
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	5	1	4
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	1	2
Médico Pediatra	20	0	0	0
Médico Pediatra	10	4	0	4
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	3	0	3
Recepcionista	30	4	0	4



Recreacionista	30	1	0	1
Vigia	40	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>970</b>	<b>97</b>	<b>10</b>	<b>87</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA LEONOR				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
AGPP	40	2	2	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Atendente de Enfermagem	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	12	1	11
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	4	0	4
Auxiliar Saúde Bucal	30	4	0	4
Cirurgião Dentista	20	6	0	6
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	4	0	4
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Pediatra	10	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Pulquiatria	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>880</b>	<b>70</b>	<b>3</b>	<b>67</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA SABRINA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
AGPP	40	2	2	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	12	0	12
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	4	0	4
Auxiliar Saúde Bucal	30	4	1	3
Cirurgião Dentista	20	6	1	5

Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	5	0	5
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Pediatra	10	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Sanitarista	20	1	1	0
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
<b>TOTAL</b>	<b>850</b>	<b>78</b>	<b>5</b>	<b>73</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS CARANDIRU				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	12	0	12
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	10	0	10
Auxiliar de Limpeza/Governança	40	1	0	1
Auxiliar de Manutenção	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	9	3	6
Eletricista	40	1	0	1
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	4	0	4
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Cardiologista	10	1	1	0
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Pediatra	10	1	0	1
Médico Psiquiatra	10	2	0	2
Médico Ortopedista	12	4	0	4
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	6	0	6
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>99</b>	<b>6</b>	<b>93</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UNIDADE REFERENCIA SAÚDE IDOSO				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	2	0	2
Coordenador Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	30	2	0	2
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Médico Geriatra	20	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	4	0	4
Coordenador Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	5	0	5
Fonoaudiólogo	30	7	0	7
Médico Neurologista	30	1	0	1
Médico Ortopedista	10	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	2	0	2
Técnico de Enfermagem	30	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>522</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>38</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: APD				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Acompanhante da Pessoa Deficiente	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Supervisor do APD - Enfermeiro	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Motorista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>



UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS PAULO GNECCO				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	12	0	12
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	7	0	7
Auxiliar Saúde Bucal	30	5	0	5
Auxiliar Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	6	0	6
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Coordenador Técnico	40	1	0	1
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Enfermeiro	40	4	0	4
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Pediatra	10	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	30	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10
<b>TOTAL</b>	<b>1178</b>	<b>111</b>	<b>0</b>	<b>111</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: CAPS INFANTOJUVENIL "DA VILA"				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	4	0	4



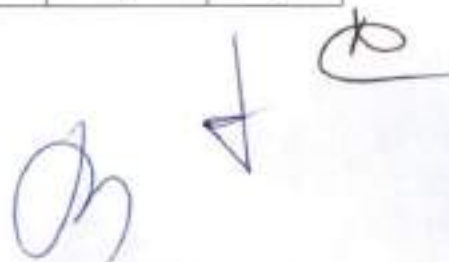
Copeiro	40	2	0	2
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	3	0	3
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	3	0	3
Gerente	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	5	0	5
Musicoterapeuta	30	3	0	3
Professor de Educação Física	40	1	0	1
Oficineiro	30	2	0	2
Psicólogo	30	7	0	7
Psicopedagogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	2	0	2
Técnico de Enfermagem	30	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>870</b>	<b>69</b>	<b>0</b>	<b>69</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PAI				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Acompanhante de Idosos	40	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Clínico	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. JULIETA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	12	0	12
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	4	0	4
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	5	0	5
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	10	3	0	3
Médico Clínico	20	1	0	1
Médico Pediatra	10	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1

Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	10	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Recepcionista	30	6	0	6
<b>TOTAL</b>		<b>67</b>	<b>0</b>	<b>67</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HOSPITAL DIA VILA GUILHERME				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Analista de Suporte Senior	40	2	0	2
Analista de Sistema Senior	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	44	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	44	5	0	5
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	9	0	9
Auxiliar de Apoio Administrativo	44	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	36	32	0	32
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	6	0	6
Auxiliar de Manutenção	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	6	1	0	1
Cirurgião Dentista (Pacientes com Necessidades Especiais)	6	1	0	1
Coordenador Médico	40	1	0	1
Copeiro	36	3	0	3
Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro	36	10	0	10
Enfermeiro (Estomaterapeuta)	40	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Instrumentador Cirurgico	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	3	0	3
Médico C. Pediátrico	12	2	0	2
Médico C. Vascular	12	1	0	1
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cirurgia Geral	12	4	0	4
Médico Dermatologista	12	5	0	5
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1
Médico Mastologista	10	0	0	0
Médico Ortopedista	12	1	0	1
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista	12	2	0	2
Médico Telemedicina	12	10	0	10
Médico Tocoginecologista	5	0	0	0
Médico Tocoginecologista	10	0	0	0
Médico Tocoginecologista	12	1	0	1
Médico Urologista	12	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1

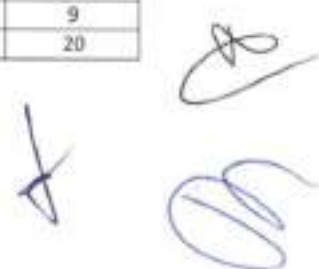


Recepcionista	36	8	0	8
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Supervisor Técnico de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Enfermagem (Estomaterapeuta)	30	2	0	2
Técnico Eletrônico	40	1	0	1

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: APOIO DIAGNOSTICO HOSPITAL DIA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Médico Cardiologista	12	7	0	7
Médico Radiologista	12	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36	2	0	2
Técnico de Radiologia	24	6	0	6
Supervisor Técnico de Radiologia	24	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: APOIO DIAGNOSTICO IZOLINA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Enfermeiro	30	1	0	1
Médico Cardiologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	1	0	1
Médico Radiologista	12	9	0	9
Técnico Eletroencefalograma	36	1	0	1
Técnico de Radiologia	24	5	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>22</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PRONTO SOCORRO VILA MARIA BAIXA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Analista de Pessoal Júnior	40	1	0	1
Analista de Pessoal Pleno	40	1	0	1
Analista de Sistema Senior	40	1	0	1
Analista de Suporte Senior	40	1	0	1
Aprendiz	30	4	0	4
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Contabilidade	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	5	0	5
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Contabilidade	40	1	0	1
Auxiliar Técnico de Equipamento Médico	36	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	11	11	0
Auxiliar de Enfermagem	36	54	0	54
Auxiliar de Farmácia	36	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	44	9	0	9
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	20	0	20



Auxiliar de Limpeza/Governança	40	1	0	1
Auxiliar de Manutenção	40	1	0	1
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador de Administração Pessoal	40	1	0	1
Coordenador de T.I Senior	40	1	0	1
Coordenador Médico	40	1	0	1
Copeiro	36	5	0	5
Eletricista	40	2	0	2
Encarregado de Governança	44	1	0	1
Enfermeiro	30	3	3	0
Enfermeiro	36	25	25	0
Enfermeiro Clínico	40	1	0	1
Engenheiro Manutenção	40	1	0	1
Farmacêutico	44	2	0	2
Farmacêutico Jr.	44	4	0	4
Farmacêutico Jr.	36	3	0	3
Fisioterapeuta	30	6	0	6
Gerente Médico	40	1	0	1
Gerente de Enfermagem	40	1	0	1
Médico Cirurgia Geral	12	12	0	12
Médico Cirurgia Geral	24	1	1	0
Médico Clínico	6	7	0	7
Médico Clínico	12	49	0	49
Médico Clínico	24	0	0	0
Médico Pediatra	6	3	0	9
Médico Pediatra	12	27	0	24
Médico Pediatra	24	3	3	0
Médico Radiologista	6	1	0	1
Nutricionista	44	1	0	1
Plantonista Administrativo	36	6	0	6
Recepcionista	36	14	0	14
Supervisor Técnico de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Radiologia	24	16	3	13
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Telefonista	40	1	1	0
Zelador de Edifício	40	3	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>1854</b>	<b>334</b>	<b>50</b>	<b>284</b>

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HD VILA GUILHERME_ CENTRO CIRURGICO 24H				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Auxiliar de Apoio Administrativo Diurno	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo Noturno	36	3	0	3
Auxiliar de Farmácia Folguista	36	2	0	2
Auxiliar de Farmácia Noturno	36	2	0	2
Auxiliar de Limpeza/Governança Noturno	36	7	0	7
Auxiliar Técnico de Equipamento Médico Diurno	36	2	0	2
Auxiliar Técnico de Equipamento Médico Noturno	36	3	0	3
Copeiro Noturno	36	3	0	3
Eletricista Diurno	36	2	0	2
Eletricista Noturno	36	3	0	3
Enfermeiro Noturno	36	4	0	4
Enfermeiro Folguista	36	1	0	1
Farmacêutico Noturno	36	2	0	2
Farmacêutico Folguista	36	2	0	2

Gerente de Unidade	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Médico Tocoginecologista	18	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36	5	0	5
Técnico de Enfermagem Noturno	36	10	0	10
Técnico de Radiologia Noturno	24	5	0	5

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: COORDENAÇÃO TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário municipalizado autárquico	A contratar
Analista de Contas a Pagar Pleno	40	1	0	1
Analista Financeiro Pleno	40	2	0	2
Analista de Gestão de Pessoas Pleno	40	4	0	4
Analista de Patrimonio	40	1	0	1
Analista de Pessoal Júnior	40	1	0	1
Analista de Pessoal Pleno	40	2	0	2
Analista de Pessoal Senior	40	1	0	1
Analista de Sistema Senior	40	1	0	1
Analista de Suporte Senior	40	1	0	1
Aprendiz	30	6	0	6
Arquiteto	40	1	0	1
Assessor Técnico	20	3	0	3
Assessor Técnico	30	7	0	7
Assessor Técnico	40	4	0	4
Assessor Técnico I	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	7	0	7
Assistente Administrativo II	40	1	0	1
Assistente de Contabilidade	40	2	0	2
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	40	1	0	1
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Almoxarifado	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Limpeza/Governança	35	3	0	3
Auxiliar de Limpeza/Governança	40	1	0	1
Comprador Junior	40	2	0	2
Contador	40	1	0	1
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador de Almoxarifado	40	1	0	1
Coordenador de Compras	40	1	0	1
Coordenador de Contratos	40	1	0	1
Coordenador de Estatística	40	1	0	1
Coordenador de Farmácia	40	1	0	1
Coordenador de Gestão de pessoas	40	1	0	1
Coordenador de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	40	1	0	1
Coordenador de Suporte Senior	40	1	0	1
Coordenador Médico	40	1	0	1
Copeiro	40	2	0	2
Diretor	20	1	0	1
Diretor Administrativo	40	1	0	1
Diretor Clínico	30	1	0	1
Diretor Técnico	30	1	0	1
Enfermeiro do Trabalho	40	1	0	1
Engenheiro Clínico	40	1	0	1

Engenheiro Segurança do Trabalho	30	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Gerente de Enfermagem	40	1	0	1
Gerente de Faturamento	40	1	0	1
Gerente de Hotelaria	40	1	0	1
Gerente de Manutenção	40	1	0	1
Gerente de Pessoal	40	1	0	1
Gerente de Qualidade	40	1	0	1
Gerente de Segurança	40	1	0	1
Médico Clínico	10	1	0	1
Médico do Trabalho	30	1	0	1
Pedreiro	40	1	0	1
Recepcionista	30	2	0	2
Supervisor Administrativo	40	2	0	2
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Supervisor de Hotelaria	40	1	0	1
Supervisor de Manutenção	40	1	0	1
Técnico Ambiental	40	1	0	1
Técnico de Edificações	40	1	0	1
Técnico Eletrônico	40	2	0	2
Técnico Enfermagem do Trabalho	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>2446</b>	<b>114</b>	<b>0</b>	<b>114</b>